



DECRETO 05/2020.

**“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS
PROFESSORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

DIRCEU BETTONI, Prefeito municipal de Paranhos/MS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica, e;

Considerando a Leis Municipais 415/2008 e 668/2019 e Lei Complementar 101/2000.

Considerando o cálculo do reajuste sobre portaria que representa a estimativa de aumento do custo de alunos por ano do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB).

Considerando que o Piso Nacional do Magistério teve um reajuste de 17,01 entre janeiro 2019 e 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido o reajuste ao salário dos Professores no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2.º - O percentual concedido será aplicado a tabela do anexo I da Lei 415/2008.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do prefeito, em 14 de janeiro de 2020.

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal



ANEXO DO DECRETO 05/2020
Alteração do anexo I – Lei 415/2008
Tabela de Remuneração

Classe	A	B	C	D	E	F	G	H
		5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%
I	R\$ 1.586,71	R\$ 1.666,05	R\$ 1.745,38	R\$ 1.824,72	R\$ 1.904,05	R\$ 1.983,38	R\$ 2.062,72	R\$ 2.142,06
II	R\$ 2.381,79	R\$ 2.500,88	R\$ 2.619,97	R\$ 2.739,06	R\$ 2.858,15	R\$ 2.977,24	R\$ 3.096,33	R\$ 3.215,42
III	R\$ 2.564,84	R\$ 2.693,08	R\$ 2.821,32	R\$ 2.949,57	R\$ 3.077,81	R\$ 3.206,05	R\$ 3.334,29	R\$ 3.462,53

